



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PROGRAD Nº 61, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício nº 14/2026/SPP/DADE/PROGRAD - UFLA.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à docente Lilian Gonçalves Teixeira (DNU/FCS), na função de Representante da Administração, e homologar o nome do docente Robson André Armindo (DFI/ICN).

Art. 2º Dispensar o docente Guilherme Vieira Pimentel (DAG/ESAL), na função de Suplente do Representante dos Tutores, e homologar o nome da docente Larissa da Silva Lisboa Souza (DEL/FAELCH).

Art. 3º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), será constituído pelos seguintes membros:

Nome	Função	Lotação
Renato dos Santos Belo	Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e Interlocutor do PET	DCH/FAELCH
Robson André Armindo	Representante da Administração	DFI/ICN
Luisa Pereira Figueiredo	Representante dos Tutores PE	DCA/ESAL
Silvino Guimarães Moreira	Suplente do Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e da Interlocução do PET	DAG/ESAL
Guilherme Lopes	Suplente do Representante da Administração	DCS/ESAL
Larissa da Silva Lisboa Souza	Suplente do Representante dos Tutores PET	DEL/FAELCH
Sidney de Almeida Ferreira	Representante da Administração	DME/EENG
Gabriel Araújo e Silva Ferraz	Representante da Administração	DEA/EENG
Marcela Renata Silva	Suplente da Representante dos Petiano	-
Maria Clara Costa Silva	Representante dos Petianos	-

Art. 4º Revogar a Portaria PORTARIA PROGRAD Nº 12 , DE 19 DE fevereiro de 2026.

Art. 5º esta Portaria entra em vigor a a partir da data de sua assinatura.

Lavras, 01 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON LOURENCO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) de Graduação, em Exercício**, em 01/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758231** e o código CRC **0A3D957D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.021363/2024-06

SEI nº 0758231